

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

MARIMON FILHO, Ary Faria . Ary Faria Marimon Filho (depoimento, 2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (1h 45min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Ary Faria Marimon Filho  
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

### *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** Temática

**Entrevistador(es):** Regina de Moraes Morel;

**Levantamento de dados:** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Pesquisa e elaboração do roteiro:** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Técnico de gravação:** Clodomir Oliveira Gomes;

**Local:** Porto Alegre - RS - Brasil;

**Data:** 23/08/2005

**Duração:** 1h 45min

Fita cassete: 2;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha do entrevistado se justificou por ser Juiz do Trabalho.

**Temas:** Advocacia; Associações profissionais; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Direito; Direito trabalhista; Formação escolar; Fórum Social Mundial ; Justiça do trabalho; Migração; Política; Pontifícia Universidade Católica; Rio Grande do Sul; Tribunal Regional do Trabalho;

## *Sumário*

Entrevista: 05.09.2005 Origens familiares; influências espanholas e portuguesas; o trabalho do pai na Secretaria da Agricultura; a escolha por cursar Direito; a atuação como vereador mirim; trajetória escolar; o ingresso a Pontifícia Universidade Católica (PUC); o curso de Ciências Jurídicas e Sociais; a escolha por Direito do Trabalho; o estágio em um escritório de advocacia; a atuação como advogado; o concurso para Justiça do Trabalho; a atuação como assessor no Tribunal do Trabalho; a atuação como juiz; a mudança para Porto Alegre; o trabalho com uma jurisdição compartilhada; o afastamento da profissão; a promoção para São Borja; a mobilidade dentro da jurisdição; a diferença de qualidade no trabalho da advocacia nas regiões; a ida à Caxias; a relação dos sindicatos com a Justiça do Trabalho; a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho; a revista da Amatra; a importância do movimento associativo dos juízes; a área da Justiça Comum; a criação da cartilha do trabalhador; o projeto “O direito do trabalhador pede carona”; o lançamento do Fórum Mundial; a participação de juízes em ONGs; projetos ajudados pela Amatra; a disputa da direção da associação; a campanha do Fórum Mundial; o projeto do Fórum Nacional do Trabalho e a emenda 47; as demandas da Justiça do Trabalho; a Anamatra como uma entidade combativa e legítima; as discussões sobre o movimento sobre a extinção da Justiça do Trabalho; Rio Grande do Sul e a arrecadação do imposto de renda do país; o processo do trabalho e as pluralidade de ações; experiências profissionais; as demandas da Justiça do Trabalho; a luta pelo aumento da capacidade da infraestrutura humana da Justiça do Trabalho; a reforma sindical; o enfraquecimento dos sindicatos; a opinião acerca da unicidade ou a representação exclusiva; os juízes do Rio Grande do Sul; o reconhecimento do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho; conclusões e agradecimentos.

*Entrevista: 23/08/2005*

E.P – Bom, hoje é dia 23 de agosto de 2005, nós estamos na sede, na bela sede da amatra do Rio Grande do Sul, Amatra 4, para entrevistar seu presidente, o dr. Ary, a quem nós vamos pedir que se identifique com o nome completo e a quem faremos algumas perguntas. Estamos presentes eu, Elina Pessanha e Regina Morel. Dr. Ary, o senhor podia dizer seu nome completo, por favor, uma informação indiscreta, sua data de nascimento.

R.M – Para ele não é porque ele é muito jovem.

A.F – Bom, o nome é Ary Faria Marimon Filho, nasci em 30 de julho de 67, fiz recentemente 38 anos. É, às vezes eu tenho que...

E.P – E onde o senhor nasceu, dr. Ary?

A.F – Nasci na cidade de Alegrete, aqui no Rio Grande do Sul, que é inclusive pródiga em formar juízes do trabalho.

E.P – Ah é.

A.F – Embora uma cidade pequena, nós temos dez juízes entre aposentados e ativos. Um caráter peculiar assim, não se sabe a razão. Mesma terra do Oswaldo Aranha.

E.P – O senhoralaria um pouquinho da sua família, da sua infância, quantos irmãos o senhor tem...

A.F – Eu sou o mais novo de uma família de cinco irmãos, quatro homens e uma mulher, eu sou o mais novo. Meu pai e minha mãe são, meu pai tem origem espanhola, catalã, minha mãe tem origem portuguesa. Eles nasceram em Bagé, fica na fronteira com o Uruguai. Por parte da família do meu pai, quando o meu trisavô, meu tataravô, agora não me lembro bem, veio com o irmão dele da Catalunha, eles vieram para o Uruguai, os dois irmãos, e tiveram filhos lá, cada qual. E na segunda geração dessa família, desse braço da família Marimon, na segunda geração

foram dois filhos, um foi para Buenos Aires, para Cordón, na Argentina, e o outro atravessou a fronteira para o Brasil e se estabeleceu em Aceguá, depois em Bagé, na fronteira com o Uruguai. E ali a família desceu. Meu pai e minha mãe ambos nasceram em Bagé, na região de [NOME DE UMA LOCALIDADE INAUDÍVEL], uma pequena vila, e quando meu pai formou-se em agronomia em Porto Alegre, ele foi contratado pelo estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria da Agricultura, meu pai é engenheiro agrônomo. Minha mãe não tem formação superior. E aí ele assumiu um posto, na função de inspetor na área da Secretaria de Agricultura, e havia a possibilidade de Uruguaiana, e Monte Alegre, cidades pequenas, isso na década de 50, início da década de 50, e o meu pai acabou vindo para Alegrete, lá onde ele acabou fundando raízes, onde todos os irmãos nasceram e se criaram. Hoje eu tenho só os meus pais lá em Alegrete e um irmão mais velhos, que moram lá. Os outros, a minha irmã reside em Santa Maria, que é uma cidade central, perto de terra do Nelson Jobim, do Tarso Genro, está muito evidência hoje. Tem 20% quase do Supremo Tribunal Federal lá, o [NOME INAUDÍVEL] e o Nelson Jobim, mais o Tarso Genro, que é presidente do PT, está em evidência. E em Porto Alegre morando os três irmãos, eu, o mais novo, depois o meu segundo irmão, o Eduardo, e mais o Décio, o irmão do meio.

E.P – Alguém mais é da carreira jurídica?

A.F – Não, só eu.

E.P – Só.

A.F – Na verdade, na família não se soube muito bem assim, na parte, na família, no braço do meu pai, só primos do meu pai que tem alguma vinculação com a área jurídica. Até mesmo na época em que eu fiz faculdade tinha um que morava em Mato Grosso e outro em Londrina, no Paraná. Ambos até me convidaram para seguir carreira de advogado lá, e era muito longe, eu tinha casado cedo, acabei não indo. Mas no meu pai, no tronco da família do meu pai e da minha mãe, só eu que sou da área jurídica. E agora começa a frutificar, não sei, tive uma sobrinha que chegou a fazer vestibular para direito, e desistiu, a minha filha mais velha fala em fazer faculdade de direito, mas só eu, basicamente eu que sou da área jurídica. O irmão mais velho é biotecnista, o segundo é engenheiro florestal, da primeira turma de Engenharia Florestal

do país, em Santa Maria também. E os meus outros dois irmãos não chegaram a se graduar na faculdade. E eu que fiz direito.

R.M – Porque é que o senhor se formou em direito, como é que foi a decisão para fazer concurso...

A.F – Uma história tão engraçada. Na verdade, assim, eu desde de guri assim, desde de moleque, eu sempre fui muito metido nessa área. Na verdade, duas áreas eu me, assim, hoje posso dizer que não conscientemente me seduziam, não é. A área artística, para se ter uma ideia em 1979, no ano internacional da criança, eu lembro, eu concorri ao cargo de vereador mirim. Eu tinha então...

E.P –12 anos, não é.

A.F – 12 anos, feito 12 anos. E a Câmara Municipal de Alegrete então fez uma câmara mirim, com adolescentes, crianças. E isso passou por uma eleição direta, pelo colégio, não é, e eu me candidatei, eu e Francisco Rossal de Araújo, inclusive depois foi presidente da amatra, há duas gestões atrás, e ele foi vereador mirim junto comigo, ele era de um outro colégio. Então nós éramos, acho que 11 só, eu acho. E teve tudo, contingente eleitoral, e eu me elegi vereador mirim. E nessa mesma época eu ensaiava uma peça de teatro. Com 12 anos fazia teatro infantil. E depois dessa experiência no Legislativo, digamos assim, eu acabei me elegendo presidente do grêmio estudantil, que eu fui presidente do grêmio estudantil, até vir embora para Porto Alegre e aqui efetivamente eu fiz um segundo, terceiro ano só rápido, assim, para passar, para concluir o segundo grau, que meu pai e minha mãe vieram para cá. Meu acabou sendo o presidente da Federação de Agricultura do Rio Grande do Sul, isso em 1984, ele já veio para Porto Alegre. E aí eu acompanhei ele, que eu era o menor de todos, tinha 17 anos, tinha que vir estudar aqui. Então, sempre me acompanhou essa área assim...

E.P – [INAUDÍVEL].

A.F – E aí no processo de criação, na hora de fazer o vestibular, eu tanto que eu cheguei a fazer, eu estava em uma crise meia grande de consciência do que fazer. Meu pai produtor rural, tinha

fazenda tudo, então eu cheguei a me inscrever no vestibular de veterinária em Santa Maria. E fiz vestibular lá, passei. E ao mesmo tempo fiz vestibular em Porto Alegre, e veterinária só tinha em Uruguaiana, que era próximo a Alegrete, mas a 640 quilômetros de Porto Alegre. E meu pai vinha para cá, meu pai não era um sujeito abastardo, vive dignamente, digamos assim, tem a propriedade rural dele, coisa e tal, mas setor primário não é algo que renda muito, você lucra, uma riqueza exacerbada. Ele acabou, eu fiquei em um drama de consciência, não vou fazer vestibular em Santa Maria porque meu pai vai ter que gastar comigo em Santa Maria, e Uruguaiana é longe para dedeu, é lá em... O que é que eu vou fazer em Porto Alegre, Porto Alegre na universidade federal tinha medicina, mas era super difícil de passar e na PUC tinha em medicina, que era em Uruguaiana. E aí quando eu estava na fila do vestibular da PUC, eu olhei no caderno e vagas as que tinham mais era Ciências Jurídicas e Sociais, isso aqui deve ser direito. E aí eu fiz vestibular para direito.

E.P – E aí gostou, foi gostando.

A.F – Sim, aí no início, a faculdade de direito ainda era na aquela época, hoje eu não sei bem como é que está, estou afastado da área acadêmica, mas naquela era maçante os primeiros semestres, porque eu tive inclusive, era uma faculdade católica, eu tive Cultura Religiosa 1, 2, 3, 4, sei lá quantos semestre. O negócio que não Sociologia, Economia Política era uma coisa assim que talvez fosse melhor dar no final do curso e não no início, porque isso traz um certo, assim, um desconforto em quem recém adquiriu um pouco de maturidade por passar no vestibular. Mas eu aguentei, aí logo em seguida eu, no quarto semestre da faculdade eu comecei a trabalhar em um escritório de advocacia como estagiário, carregando processo. Carregar processo, fazer pesquisa, uma coisa aqui outro, datilografia, e isso aí acabou fazendo com que eu pegasse gosto pela coisa, não é. Então, foi uma série de fatores, assim, que se desencadearam até que eu parasse onde eu parei hoje.

E.P – Como é que você escolhe Direito do Trabalho e se interessa pela Justiça do Trabalho?

A.F – Da mesma maneira como as coisas aconteceram para mim, elas foram, até então, não é, quando eu comecei a trabalhar, em 86, logo em seguida, em julho, em agosto de, em julho de 87 eu casei. Eu estava com 20 anos, não é. E logo em seguida tive filho, uma filha mais velha,

que hoje tem 17, vai fazer 18 anos. E isso fez com que eu me desdobrasse na faculdade, a coisa começou a ficar muito difícil para mim no segundo ano de faculdade, em 87. Eu tive que...

E.P – Começar a trabalhar.

A.F – Não, eu já trabalhava desde de 86, mas eu trabalhava de uma maneira mais light, assim, sem um compromisso, eu tive que correr atrás, porque eu morava com o pai e com a mãe, então o que eu ganhava ali era para comprar disco, um o outro livro, para ir no fim de semana a uma festa, eu tinha 17 anos afinal de contas, não é. Eu tinha 18 anos. Então, recém estava começando a vida. Então, quando eu assumi, quando eu casei, que eu tive a filha, aí a coisa complicou realmente. Eu tive que fazer, eu saía de casa sete e meia e chegava uma da manhã, porque eu ia até o centro para trabalhar, trabalhava até às seis da tarde. Seis da tarde pegava um ônibus para ir até a PUC, não é, e as aulas terminavam onze, onze e meia, para chegar em casa, uma hora, meia noite e meia. E assim eu fiz todo o meu curso. Então, realmente...

R.M – O senhor trabalhava e fazia, o senhor era estagiário...

A.F – Em um escritório de advocacia. Então, realmente eu tive alguma dificuldade dessa ordem. E fui vencendo, consegui concluir o curso no prazo, não é, cinco anos. E o que me valeu o estágio foi que eu não fiz o, naquela época tinha que fazer o estágio profissional, mais de um ano. Então eu já aproveitei as cadeiras, porque eu fiz a inscrição na ordem, quando eu cheguei no oitavo semestre e...

E.P – E aí foi trabalhar como advogado?

A.F – Aí foi assim, aí em 89...

E.P – O senhor se formou quando?

A.F – Me formei em 90. Em 89, eu e mais três colegas, 89 ou 88, não me lembro bem, preciso olhar. Mas eu e mais três colegas abrimos um escritório de advocacia em uma galeria que tem em Porto Alegre, com um único propósito, a gente não tinha carteira da OAB, não tinha nada.



Com um único propósito de fazer daquilo dali um centro de estudos, se caísse, algum amigo precisasse de alguma ajuda, coisa e tal, a gente... Eu tinha uma prima, eu tenho uma prima que é advogada, e ela disse, não, você faz, então eu dou um apoio para vocês. Aí a gente abriu uma salinha do tamanho dessa aqui mais ou menos, uns 15 metros quadrados, colocamos duas mesas. E o pessoal sentava ali, principalmente aos sábados, ia para estudar no final da tarde, coisa e tal. Até que aparecesse alguma coisa, como de fato depois começou a aparecer. Aí, em 1990, em 1989, eu sai desse escritório, final de 89, início de 90, sai desse escritório e fui trabalhar na campanha política do meu pai, meu pai foi candidato a deputado federal naquele ano em que o Collor congelou as contas. E aí eu fui trabalhar na campanha do pai, eu e meu irmão, para coordenar a campanha, mais um outro amigo. E passei praticamente o ano de 89 todo, de 90 todo naquilo ali e fiz um concurso público para a Justiça do Trabalho em 90.

E.P – Mas para funcionário.

A.F – Aliás, em 89, para servidor, é. Para o cargo de auxiliar judiciário. Aí, eu não tinha formado, não era formado ainda, fui me formar em dezembro de 90. Aí eu fiz para o segundo grau o concurso. Fiz, mas fiz assim, porque praticamente a nossa turma toda fez de faculdade. Aí eu passei aquele ano todo um pouco afastado do direito, assim, da faculdade, fiz, conclui a faculdade. Mas trabalhando na campanha do pai, viajando muito, com problemas até com relação à frequência, tive que fazer dependência, dependência não, tive que fazer trabalhos para abonar faltas, coisa e tal. Então passei todo o ano trabalhando na campanha do pai, foi até outubro. Novembro, recebi um convite para trabalhar em outro escritório de advocacia, uma outra proposta de trabalho, que eu já estava me formando. Aí passei a trabalhar depois da campanha então com esse escritório, mantendo sempre aquele escritório pequeno com os outros colegas. E isso foi em dezembro, assumi nesse outro escritório. Em janeiro, um dos advogados faleceu em um acidente de trânsito, um dos advogados. E eu então, foi um momento muito difícil, porque eu recém estava começando, já conhecia. E eu fiquei meio sem saber o que fazer, porque eram dois sócios, o outro sócio adquiriu as cotas, e eu não sabia até que ponto a minha proposta de trabalho iria. E chegou abril, me chamaram para o tribunal, para assumir como servidor. Aí eu fui. Aí eu fui, me apresentei e assumi como servidor em Triunfo, fica a 90 quilômetros daqui, 70 quilômetros de Porto Alegre, eu acho. Que é, Triunfo é onde tem um polo petroquímico, é uma das cidades mais ricas do estado, não é. Pequena, com 10, 12 mil

habitantes, mas riquíssima em comparação. 10, 12 mil habitantes, 6 mil funcionários públicos, para você ter uma ideia. Então...

E.P – Ficou lá.

A.F – Assumi. E fiquei de abril a agosto de 2001, não, de 91. Sim, de 91.

E.P – Aí nada de advogar.

A.F – Aí eu parei de advogar. Aí eu fui trabalhar em Triunfo lá como um secretário, trabalhava na parte de execução e no apoio à sala de audiência, até começar, fazer algumas, a secretariar algumas audiências. Mas quando eu cheguei lá, eu já tinha a perspectiva de que iria para pouco tempo porque aquele advogado com quem eu tinha trabalhado no primeiro estágio, estava cotado, tinha entrado em lista para assumir no tribunal como juiz classista. E ele era muito amigo meu e desde o início, então, ele já tinha prometido que iria me convidar para trabalhar se eu tivesse [disposto]. E assim foi, então em agosto de 91 eu assumi como assessor no tribunal, Tribunal do Trabalho aqui, assessor de juiz classista. E ali foi um aprendizado para mim, porque ali como assessor eu recebia muita informação, e o estudo ele, embora seja, venha desconexo, venha sem uma metodologia, a gama de informações que você recebe supre essa desorganização, digamos assim, de método para poder estudar. Porque um dia chegava lá alguém, um servidor assistente, “O que é que eu faço aqui, coisa e tal?” E eu é que tinha que sair atrás, ou ele então me apresentava as propostas, as sugestões disso ou daquilo, eu tinha que fazer um [meio campo], conversar, procurar. Em uma época que era incipiente ainda a busca que se tem hoje pela internet, que você clica ali na palavra e sai, não é. Então a gente tinha que ter esse convívio. Eu fiquei de 91 a dezembro de 94 nessa função de assessor. Em 93, eu acho, talvez, não me lembro bem, esse classista com quem eu trabalhei foi convocado para o TST para trabalhar como classista lá, foi convocado, e eu fiquei como um outro classista no gabinete. E aí fiquei, ele falou bom, essa situação não, como os classistas têm mandato temporário, essa situação não vai perdurar. Aí em 94 eu fiz o concurso e não passei na segunda prova. Foi em março de 94. Aliás, uma prova que veio, um marco assim para mim, que definiu que o meu casamento estava naufragando. Foi quando eu recebi a notícia que eu não tinha passado, eu não tive apoio em caso, segundo a minha ótica, é obvio que todos têm a sua visão, mas para mim,

eu senti que me faltou um apoio e eu separei da minha ex-mulher, em março de 94. Aí fiquei separado, fiquei meio perdido. Não tinha passado no concurso, mas resolvi então que esse era o caminho, até porque eu já estava familiarizado, gostava da coisa. O lado social, o lado humano me preocupou, algo talvez que seja, sei lá se é genético, é o que, mas de formação. E eu passei então a me dedicar um pouco mais ao concurso e fiz, entrei no outro concurso, que começou em julho, eu entrei e passei no segundo concurso.

E.P – Em 94.

A.F – Em 94, em dezembro, e assumi em 30 de janeiro de 95.

E.P – E trabalhou em que localidades?

A.F – Bom, aí eu trabalhei...

E.P – Em vários lugares, vários.

A.F – Trabalhei, no início eu assumi na 1ª Vara de Caxias. Trabalhei dois dias lá. Depois, aí, porque aí aqui no sul a gente não tem a fixação do substituto na unidade judiciário em que a vaga é criada, é uma luta que nós temos que a gente espera concluir ou espera em um futuro próximo resolver. É difícil, mas vamos tentar com dados estatísticos [INAUDÍVEL]. E então eu trabalhei muito, e até fiquei na época trocando para lá e para cá, até junho de 95, quando então eu resolvi que, até em todas as dificuldades financeiras, eu aceitei uma proposta da corregedoria para trabalhar em Uruguaiana, que ficava lá a 130 quilômetros de Alegrete, mas a 640 quilômetros de Porto Alegre...

E.P – Para ficar mais fixo...

A.F – Fixo. E fiquei lá um ano. Aí claro, [o jeito de pagamento é diária], paguei as contas do casamento, fiquei sem nada, quando eu me separei fiquei sem casa, assim, porque você divide pelo meio em uma época em que o salário estava baixo para nós, não é. E aí eu fui para Uruguaiana com essa perspectiva de ter um ganho, quase morri trabalhando lá, antigamente era

uma vara muito difícil. Ainda hoje, foi criada até esse ano a segunda vara de Uruguaiana, mas é uma vara que tinha quatro mil processos, e era sozinho, porque não tinha [juiz substituto]. Então eu cheguei lá, tomei pé da situação, dois meses depois a gente conseguiu um regime de exceção com mais de um juiz para ajudar. Nessa época tive um apoio fantástico do Mauro Viola, que era o corregedor. E com o apoio dele, realmente, consegui fazer um trabalho bom em Uruguaiana, não é. Consegui resolver minha situação pessoal, ficava lá e vinha toda a semana para ver as crianças, as filhas. Eu tive uma outra filha no meio do caminho, a Gabriela. A Ana Luiza é a mais velha e a Gabriela é a do meio. Aí em Uruguaiana fiquei um ano até o tribunal enfrentar problema de custo, de verba de custeio, que não permitia mais fazer pagamento [diário] essa forma como eles vinham pagando. E esse problema pegou fundo em uma época aqui em função de orçamento, a época do Fernando Henrique foi bem complicada. A do Lula ainda está sendo, mas acho que tem uma perspectiva até melhor. Mas até então a situação se resolveu bem para todos. Aí vim, em 96 isso, vim para Porto Alegre, fiquei trabalhando em algumas varas até 97...

E.P – Ainda como substituto.

A.F – Ainda, sempre como substituto, eu fui promovido com oito anos de magistratura, de juiz substituto. Em 96 eu vim, em 97 ainda dei uma circulada e em junho de 97, por aí, eu fiquei me zoneei na 6ª Vara, fiquei lotado na 6ª Vara.

E.P – Que é aonde?

A.F – Aqui em Porto Alegre.

E.P – Aqui em Porto Alegre.

A.F – É. Aí, na 6ª Vara eu tive um, ah, fiquei em [BACARIM], uns tempos, ainda antes de... E aí na 6ª vara eu tive, adquiri uma hérnia de disco. Em setembro eu operei e fiquei dois meses [INAUDÍVEL]. Aí veio o recesso, eu tinha férias, emendei. Fevereiro eu voltei, e em fevereiro de 98 a Denise Barros foi convocada para o tribunal, uma juíza da 17ª Vara e eu tinha me

zoneado na 17ª Vara, na 18ª. E ali fiquei, na 17ª, aí fiquei na 17ª até ser promovido para titular em 2003.

E.P – E estava, essa última vara [INAUDÍVEL]?

A.F – Aí eu fui promovido para Caxias. Fiquei em Caxias um ano com um regime de trabalho muito bom, até que esse sistema de trabalho foi modificado, pelo entendimento da corregedoria não era possível continuar. E aí eu passei, aí eu pedi remoção para Santiago, que fica longe de Porto Alegre, 450 quilômetros, mas era uma vara mais tranquila, Caxias era uma das piores do estado. Nós tínhamos um sistema de trabalho que permitia trabalhar humanamente e atendia a jurisdição...

E.P – E como é que era esse sistema de trabalho?

A.F – Nós tínhamos uma jurisdição compartilhada, que é o sonho de todo o juiz, ou seja, nós temos em algumas varas, pela demanda de serviço, precisariam de dois ou até três juízes, não. E em alguns locais, em algumas regionais, existe essa configuração de lotação. Mato Grosso eu sei que tem dois, até três juízes por vara, Distrito Federal tem três por vara, e outras não se consegue ter, por razões das mais variadas que vocês podem buscar nas respectivas corregedorias, mas aqui no Rio Grande do Sul e São Paulo é uma dificuldade muito grande conseguir fazer essa locação de juiz do trabalho. E p corregedor anterior, Mário Chaves, ele identificava assim precisamente aqueles pontos que realmente, aquelas varas que eram realmente problemáticas e que eram, na verdade, um espelho da Justiça do Trabalho, não é. Onde a comunidade jurídica é mais atuante, onde as demandas de serviços são maiores do que em outras, não é, e ele conseguiu identificar isso claramente, e nessas regiões então ele...

E.P – Colocava um segundo.

A.F – Colocava um segundo juiz e foi como a gente conseguia trabalhar lá bem, ou seja, a gente fazia uma média de 23, 24 audiências por dia, uma média de...

E.P – É melhor que criar outra vara porque?

A.F – Dependendo da situação é melhor do que criar outra vara. Dependendo da situação, sim. O problema do menor número de varas é o deslocamento do jurisdicionado, porque afasta o jurisdicionado da prestação jurisdicional.

E.P – E traz despesas também não é. Cada vara tem despesas próprias, não é.

A.F – Sim, claro. Nós até estamos apresentando um projeto de criação de cargos de juiz substituto, está aqui. Está em fase final de revisão, nós queremos a criação de mais 37 cargos de juiz aqui para o Rio Grande do Sul para nos equiparar a algumas regiões do país, que tem até 100% a mais. Ou seja, tem 100 juízes do trabalho titulares, tem os juízes substitutos, mais 100 juízes substitutos que tem. Então, são 200 juízes substitutos para 100 titulares alguns tribunais. Não nesse número, mas nessa proporção, alguns tribunais fazem isso. E aqui no Sul nós temos um déficit de um juiz do trabalho substituto, de um cargo, ou seja, nós somos, 115 titulares e 114 substitutos. E nós queremos mais 37 cargos para permitir que se faça a lotação dois juízes por vara.

E.P – [INAUDÍVEL].

A.F – E aí lá, quando se modificou o estado de coisas, o pensamento, a forma de agir da corregedoria, eu então pedi remoção para Santiago, onde o volume de serviço era infinitamente menor e a gente tinha um trabalho mais...

E.P – No momento o senhor está afastado? Desde quando?

A.F – Agora eu estou afastado, desde junho.

E.P – Como presidente da amatra tem...

A.F – [INAUDÍVEL].

E.P – Uma coisa, primeiro que o senhor falasse um pouco sobre esse tempo entre o senhor ser substituto, quer dizer, a conquista da titularidade, esse processo é um processo que é cortado por algumas razões. Como o senhor avalia, outros levam mais tempo, o que na verdade interfere fundamentalmente para isso?

A.F – Na verdade, assim, nós temos dois critérios de promoção, antiguidade e merecimento. E o critério do merecimento exige uma, a promoção por merecimento exige apenas um critério objetivo hoje em dia, que é o de pertencer ao quinto, ou seja, aos 20% dos mais antigos. Bom, dentro desse critério rígido, os juízes do órgão especial não só daqui, mas de qualquer estado, pode escolher o que quiser porque é mais bonito, porque isso ou aquilo, não tem um critério objetivo definido sobre isso. Há uma tentativa inclusive de fazer, de estabelecer regras a respeito da promoção por merecimento, e mesmo assim as associações de classe são relutantes em aceitar porque veem na antiguidade um critério definidor de merecimento. Quanto mais antigo na carreira... Mas fora isso, que não há uma garantia de que são subjetivos aos juízes, ao escolher o juiz que será promovido, sejam aqueles que revelam ou refletem a realidade do trabalho daquele juiz. Então, nós vemos como uma reserva, eu posso dizer pessoalmente, pelo menos, a promoção por merecimento. Eu acho que seria algo muito mais tranquilo a promoção por antiguidade. Mas, infelizmente as regras são essas e eu fui promovido por merecimento. Até na sessão do julgamento foi proposto por um colega que me promovessem por antiguidade porque aí eu iria para a cidade onde eu nasci, que era vaga aberta, não é, porque eu já era [de lá mesmo]. Então quer dizer, eu que já tinha entrado em duas listas, em votação de duas listas por merecimento. Na hora o pessoal quase [INAUDÍVEL] na promoção por merecimento. Para mim tanto faz, o problema é que eles estipulam as regras, não é, o tribunal tinha...

E.P – Então que cumpram. [Risos]

A.F – Cumpre a regra pelo menos, no mínimo isso que se exige. E aí a presidente, até foi [INAUDÍVEL], fez a intervenção, não vamos fazer isso porque ele já entrou em duas listas e não tem como agora desconsiderar esse fato. E eu não querendo ir para Alegrete, eu estou lá sentando, senta um amigo meu, um amigo de infância, um parente, eu não quero não. E aí acabei sendo promovido para São Borja, mas estava em férias e pedi remoção para Caxias e lá fiquei. Não é uma modificação, assim, que possa significar grande alteração na definição do

juiz titular, do juiz substituto que passa a juiz titular, não é. Em primeiro lugar porque a maior parte dos juizes substitutos que estão em vias de promoção eles estão em uma determinada vara por um bom tempo. Ou seja, praticamente assumem essa vara. E depois quando fazem a transição para juiz titular não existe uma maneira, uma forma diferente para ele tratar, de tratamento que, nem partes mesmo, nem servidores possam dispensar. Então eles tratam iguais tanto o juiz titular quanto o juiz substituto, pelo menos na relação dos servidores, e advogados também.

E.P – O juiz titular é um pouco, digamos, mais autônomo em termos de resoluções. Quer dizer, o juiz substituto ele não é mais vulnerável a ser designado eventualmente, o juiz titular tem uma estabilidade, digamos assim, maior.

A.F – É, na mobilidade o titular é uma garantia. Mas como eu te disse...

E.P – Em termos de tratamento...

A.F – Não, o tratamento tudo bem. Mas na mobilidade o substituto, é o que estou dizendo, os substitutos mais antigos costumam permanecer muito tempo, costumam a permanecer muito tempo na mesma unidade judiciária, salvo raras exceções de ficarem para lá e para cá, mas nós temos cargos aqui de, como o meu cargo, eu fiquei cinco anos, cinco anos pelo menos na mesma vara antes de ser promovido. E esses que agora estão para serem promovidos estão na mesma vara há um bom tempo. Pelo menos uns três assim que me vem na cabeça já entraram em listas, os quatro que eu posso dizer com certeza, estão na mesma vara a um bom tempo. Ou seja, seus critérios de despacho, suas decisões sobre execução, tudo, são de conhecimento daquelas varas, e talvez surja um, não sei, no íntimo de cada um, uma alteração, mas [eu não consegui detectar], pelo menos uma parte. Eu fiquei como [INAUDÍVEL], as pessoas quando receberam a notícia de que eu ia sair da vara queria saber porque é que eu ia sair da vara, e eu disse não, fui promovido. “Como, o senhor não era titular?”

E.P – Não sabiam. E a qualidade das ações, assim, essa movimentação pelo estado permite identificar [quais são] mais os tipos de eventos?



A.F – É, é gritante a diferença nas regiões do estado. É um negócio realmente preocupante. A diferença de qualidade no trabalho da advocacia em uma cidade e em outra, especificamente naquelas cidades que não tem uma escola jurídica, uma comunidade jurídica, assim...

[FINAL DA FITA 1-A]

A.F – Quando eu me removi de Porto Alegre para Caxias, quando eu fui promovido e fui para Caxias, eu senti positivamente a melhora da qualidade do trabalho do advogado. Caxias, vocês devem saber, é uma cidade riquíssima, com o índice de qualidade de vida muito superior à média [NOME DE CIDADE INAUDÍVEL], que é uma cidade pobre metalúrgica, chatíssima. É uma pequena cidade grande. Tem 350, 400 mil habitantes, mas eu vou dizer assim, é uma cidade de pleno emprego, vou dizer que é uma cidade de pleno emprego e invariavelmente todas as testemunhas que vão depor querem atestado de frequência para poder abonar falta. Isso é um reflexo de que a cidade tem... E lá em Caxias eu senti positivamente, porque aqui em Porto Alegre a advocacia ela decaiu, onde houve a proliferação de cursos jurídicos sem um controle maior, hoje em dia sei lá quando advogados se formam hoje em dia, o que leva, não a vulgarização da profissão, mas o órgão de controle, a OAB, ela acaba perdendo esse controle sobre o número de advogados e a forma com que esses advogados possam trabalhar. É uma decorrência da multiplicidade de cursos de direito. Tanto que aqui no sul, não sei se por um aspecto corporativo, poderia se dizer que sim, os órgãos de representação dos médicos eles contra a abertura de qualquer curso de medicina. Eles são enlouquecidos, agora esses dias Santa Cruz, que também é uma cidade muito rica aqui na região do [Vale do Pardo] [INAUDÍVEL], eles tem uma universidade forte, eles queriam abrir um curso de medicina e o Conselho Regional de Medicina aqui batei direto, está batendo até agora que não quer de maneira nenhuma a aprovação do curso de medicina. E nós não vimos esse mesmo discurso, digamos assim, na área do direito. E aí acontece o que, isso massifica, não é, a profissão, e a gente acaba perdendo a qualidade na apresentação de procedimentos de controle. Eu senti muito quando eu sai de Porto Alegre e fui para Caxias, porque Caxias é uma cidade que tem curso de direito, mas é uma cidade que ela se controla nos seus mecanismos de distribuição de renda, não é. A renda per capita lá é maior. As pessoas, os trabalhadores eles ganham um pouco mais, há um cumprimento maior da legislação e indiscutivelmente, porque lá era pesada, a jurisdição lá era pesada porque eram só três varas, no comparativo com Porto Alegre. Porto Alegre tem um

milhão e meio de habitantes [em relação a 300 mil habitantes]. Então Porto Alegre é quatro vezes maior do que Caxias e tem 30 varas. E Caxias tem três, embora seja um quarto. Quer dizer, o número de Caxias [para se equiparar] a Porto Alegre tinha pelo menos o [dobro].

E.P – Porque se recorria fundamentalmente à Justiça do Trabalho em Caxias, já que a legislação era...

A.F – Invariavelmente insalubridade, horas extras, basicamente insalubridade, horas extras, um ou outro ponto...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.F – Basicamente por, e alguns casos que empresas que fecham, e aí quando fecham botam 50, 60, 80, 100 funcionários para rua, e esses sindicatos são muito atuantes lá e eles acabam entrando com ações...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.F – E os sindicatos são muito atuantes lá. E em virtude disso, eles prestam auxílio tremendo para a Justiça do Trabalho. Tremendo. Se conseguia fazer um trabalho assim de grande, de excelente qualidade. E quando eu removi para Santiago eu sabia que poderia haver um decréscimo nessa qualidade, de fato há um decréscimo, mas nada que a gente não possa, a gente está no mundo para melhorar um pouco, não é. E eu, na medida do possível, eu tenho, eu converso com advogados, converso com a OAB local, converso com a universidade para expor, assim, ou apontar um eventual equívoco, não é, está também sujeito, não é, o juiz não é, não tem [INAUDÍVEL], então se equivoca também em relação à interpretação, aprova algumas coisas, nós não estamos livres de críticas. Mas a gente sempre tem que interagir com a sociedade, com a comunidade jurídica especificamente, buscar apontar caminhos, talvez tem que melhorar aqui ou ali. E eu senti então, há, existe, efetivamente, existem essas diferenças de qualidade de uma e outra comunidade jurídica, como no caso.

R.M – Vimos que essa amatra foi a primeira a ser criada.

A.F – Sim.

R.M – Então, é uma história que nos interessa muito...

E.P – Antes da Anamatra.

A.F – Antes, antes.

R.M – Como começou isso?

A.F – Bom, deixa eu ver se eu acho a revista.

E.P – Embora o senhor fosse novinho. Não estava nem nascido.

A.F – Não era nascido. Agora, na sexta-feira, nós acabamos de lançar a primeira, a revista da amatra que traz um pouco da história. As demais tendem a ser científica, mas a primeira revista da associação a gente gostaria de fazer um registro histórico da entidade, como é que ela nasceu. E para isso contou com o papel fundamental de algumas personalidades que são conhecidas no meio jurídico, da Justiça do Trabalho, como por exemplo, o Carlos Alberto Barata Silva, que foi presidente do TST, e o próprio ministro Ronaldo Leal. Também o juiz Prunes, José Luis Ferreira Prunes, que foi presidente do nosso tribunal, que é conterrâneo, é lá de Alegrete. É dos que eu andei mencionando. Então esses aqui bravamente em sete de [julho/junho] de 65 eles fundaram a primeira amatra.

E.P – [INAUDÍVEL].

A.F – Não tenha dúvidas, tem algumas declarações aqui...

R.M – Interessante.

A.F – Inclusive de ex-presidentes. É interessante a do, deixa eu me lembrar, eu acho que foi o Ari, não lembro. Foi a do Guimarães Falcão. É do José Guimarães Fação, foi um dos nossos presidentes. E ele faz, ela dá um relato, assim, da desconfiança surgida no governo, nos órgãos de repressão, a respeito de que afinal o que é que esses juízes estão querendo se reunindo dessa maneira. E na verdade foi um marco porque eles plantaram uma semente que acabou frutificando.

E.P – Pelo país todo.

A.F – No país todo, a partir dali começaram a surgir outras amstras, como a de Minas, São Paulo. E ainda hoje aquela mensagem que o Ronaldo mandou, o ministro Ronaldo mandou, era essa a de que ele, até hoje ele ainda fala em eventos, da importância do movimento associativo dos juízes, não é, que o juiz tem que adotar uma política, uma postura política em algumas questões. Evidentemente que tem algumas que ele, mais divergentes, que ele acha que não tem que entrar, que nós acabamos entrando, mas afinal faz parte da própria evolução do pensamento associativo. Mas a amatra então ela cresce, está sempre procurando interagir com a sociedade, sempre procurando estabelecer relações com outras entidades. Agora nós estamos até tratando sobre a questão da constituinte, que nós estamos um pouco assustados com essa conversa que tem de fazer uma nova constituinte, porque não é o momento oportuno porque o Estado não atravessa uma crise institucional, econômica e social, atravessa uma crise política, que tem que ser resolvida. Agora, a partir daí, cada crise política dessa, cada renúncia semelhante a essa nós vamos fazer uma nova Constituição, quer dizer... Ainda mais essa que trouxe para o seio da Constituição garantias fundamentais e todo o direito social, o direito do trabalhador, então... E isso começa a [INAUDÍVEL], a gente não consegue segurar, praticamente [INAUDÍVEL]. A magistratura especificamente é a primeira, foi a nossa aqui do Rio Grande do Sul.

R.M – E o Rio Grande do Sul, quer dizer, é muito rico em movimento associativo na área jurídica, dos profissionais de direito. Você tem [o juiz pela democracia], do direito alternativo também...

A.F – É, na área da Justiça Comum, as decisões sobre [INAUDÍVEL], grupos, opções de sexualidade, sobre casamento entre homossexuais. A Justiça Comum é muito fértil, ela sempre

está protagonizando uma justiça vanguardista nesse aspecto, não é. Mas nós aqui não podemos fugir à regra, estamos tentando estabelecer algum contato, alguma forma de contato. Por vezes a gente também não recebe uma reciprocidade, mas claro que não pode abater o ânimo de continuar tentando estabelecer. Nós temos projetos aqui que são realmente, como diria o ex-ministro [NOME INAUDÍVEL], praíaram por todo o país, como o caso da cartilha do trabalhador, que deu origem a cartilha da Anamatra, essa em quadrinhos.

R.M – Sei.

A.F – Mas a cartilha do trabalhador foi uma ideia de um colega Gustavo Vieira, de Santa Maria, que agora está na coordenação da outra cartilha em Brasília. Ele veio para Porto Alegre a alguns anos atrás para visitar o pai que estava doente e se deslocava de ônibus.

R.M – Ele é daqui, é do Rio Grande do Sul.

A.F – É. E aí, ele se deslocava de ônibus e um dia ele parou e reparou que nas janelas tinha um, tem um projeto da prefeitura chamado “Poemas nos ônibus”. São poemas de autores desconhecidos e que tem um cartaz, assim, um adesivo com um poema, então a pessoa, ele se deu conta porque ele estava passando por um momento de ansiedade por conta do estado de saúde do pai, e ele acabou olhando, “Pô, mas que legal, quem sabe se a gente não substituísse, mas colocasse ao lado alguns direitos trabalhistas nesses cartazes”. Cartaz nos ônibus com direitos trabalhistas, começou a pensar naquilo ali, isso aí pode ser um chamativo para a cartilha do trabalhador, para uma cartilha que traga os direitos, coisa e tal. E ali ele bolou, se reuniu em Santa Maria com o pessoal de universidades lá, e mais a OAB e servidores, tudo, e criou a cartilha. E aí uns dois anos atrás veio aqui pedir apoio, na época eu não era o presidente, nem era da diretoria, era o [Paulo], e a amatra deu apoio e ele editou a cartilha em colaboração com a Caixa Federal. Aí fez uma tiragem de duas mil cartilhas, cinco mil cartilhas, não sei, e o projeto, então o projeto chama “O direito do trabalhador pede carona”. Esse é o nome do projeto, que faz a alusão à cartilha. E aí no Fórum Mundial esse ano...

E.P – E que fica nos ônibus...

A.F – É, o cartaz fica nos ônibus falando lá, retire a sua cartilha em tal local. E nos locais então tem a cartilha lá gratuita, o pessoal, vocês já receberam a cartilha?

E.P – Já.

A.F – E aí nós fizemos em janeiro o lançamento do Fórum Mundial e fizemos a cartilha e incorporamos a ideia dos trens, os [trens usam]. Então nossos cartazes nos trens são muito bonitos, são grandes, bem visíveis. E a cartilha a gente recebe, a partir disso, nós, a Procuradoria do Trabalho do Acre, da 14ª Região, acabou criando, autuou uma empresa e estabeleceu um termo de ajuste de conduta, porque eles firmam um compromisso, não é, para que a empresa não incida naquela ilicitude, e aí ainda tem uma pena. E a pena dessa empresa lá em Porto Velho foi a edição de cinco mil cartilhas. Então lá no Acre tem cinco mil cartilhas com os termos, que abordam o Direito do Trabalho, o legal mais aquelas lá do próprio...

E.P – Mais particulares.

A.F – Mais particulares. Recebi um ofício esses tempos do Tribunal de Justiça do Rio, um setor lá, pedindo cartilha, querendo saber mais sobre o projeto. E aí [pinta de tudo quanto é lado], você não tem ideia da quantidade de pedidos que a gente recebe. Uma cartilha ou cinco mil cartilhas, dez mil cartilhas. E a Caixa Federal municia os postos, as agências com cartilhas.

E.P – A eles pegam nas próprias agências da Caixa?

A.F – Na própria Caixa Econômica Federal. Eles bancaram a maior parte do custo, não é, até a gente poder colocar na rua.

E.P – Isso já foi agora nesse último [INAUDÍVEL]...

A.F – Em janeiro, nós imprimimos 100 mil cartilhas. Agora [não] sobra ainda umas 20 e poucas mil cartilhas, eu estabeleci um cronograma de desova para poder não, em uma dessas a gente começa a largar [INAUDÍVEL], a gente perderia aí. Até se resolver a questão, agora nós

estamos um pouquinho melhor para imprimir mais e vamos fazer nova tiragem, agora nova etapa, com novos termos destacados. Quer dizer, a cartilha então está...

E.P – Um sucesso.

A.F – É, um sucesso, muito legal ver... Eu de vez em quando pego ônibus só para ver se as pessoas olham assim, porque o cartaz é colorido. E nos trens também, eu gosto muito de ir de trem de vez em quando, sábado de manhã eu dou a desculpa que eu vou no mercado comprar erva...

E.P – [Riso] Vai de trem para ver o cartaz.

A.F – Comprar erva, aí pego um trem, aí vou de uma estação a outra, volto, só para ver se está lá tudo direitinho, para ver a reação das pessoas, é isso que importa muito. Quando nós entregamos no último Fórum Social Mundial foi marcante porque a gente fez a entrega durante o Fórum Social Mundial, não é. Então tinha gente de todo o lugar. Nós fizemos o lançamento em um stand, assim, no evento, pequeno assim, nós convidamos as entidades e tal. E dali cada um pegou uma sacola e saiu pelo meio do povo aqui na [Zona do Gasômetro], distribuindo, entregando, “Olha a cartilha”. As pessoas, primeiro, se surpreendiam. “Não, mas o que é que é isso?” “Não, sou juiz do trabalho. Isso é uma cartilha com os seus direitos, para você conhecer os seus direitos, assim, assim”. E uma das pessoas para quem eu entreguei era uma mulher de [INAUDÍVEL], e ela disse que sentiu orgulho de estar recebendo de um juiz. Falou: “Ah, isso é um orgulho para mim receber, muito obrigado, assim, assim”. E aquilo, não é, acaba, é um alento, que a gente está atingindo as pessoas de uma maneira eficaz, não é.

R.M – Voltando ao movimento associativo no Rio Grande do Sul, vocês, a amatra tem em relação à essas representações, “Juízes para a democracia”, por exemplo [INAUDÍVEL]...

A.F – Nós temos juízes participando de algumas, não é, o próprio Raul [Vicente] chegou a ser até presidente dessa “Juízes para a democracia”. A Antônia Mara Loguércio, participa da [INAUDÍVEL]. E casos isolados, assim, também de participação de juízes nessas ONGs que a gente, que hoje viraram praticamente uma febre. E nós temos participação voluntária de

colegas, a Jurema Guterres, ontem esteve aqui, uma colega de Santa Maria, que até foi candidata a prefeita de Novo Hamburgo na última eleição. E a Jurema trabalho em uma horta comunitária, lá que começou, não sei, ela esteve aqui há oito anos atrás, eu acho, para criar uma horta para 24 pessoas, 24 famílias carentes. E ela está fundando 800 hoje. E o grande sucesso da horta comunitária, que se transformou agora em uma organização não governamental, é o curso pré-vestibular, com 100% de aprovação dos alunos.

E.P – Que beleza.

A.F – Seria, ele tem uma história de vida para contar para vocês, que essa horta, seria...

E.P – Qual é o nome dela?

A.F – Jurema Guterres. Seria muito interessante vocês contatarem, se tiverem tempo. Ela tem, vai ter um baile agora dia 3 de setembro lá em Novo Hamburgo, não é, e ela conseguiu, a entidade conseguiu não depender de verba pública municipal. Agora então ela transita e se sustenta com doação de terceiros. E, além disso, a gente tem dado um apoio para a “Casa Amarela”, que é uma casa que congrega também meninos, é uma história muito bonita também. É um casal que botou [INAUDÍVEL] há uns anos atrás, e aí botou meninos carentes para dentro de casa, um deles chegou a [INAUDÍVEL]. Nós temos inclusive um site, um link da Casa Amarela. Então, volta e meia a gente dá apoio, volta e meia. “Olha, a Casa Amarela precisa de tal coisa, precisa disso, daquilo”. E são ações isoladas. Tem colegas que participam do Rotary, [INAUDÍVEL], magistratura aqui, a Casa Amarela [INAUDÍVEL], Projeto “Recriar”. Esse é o projeto, não é, e a amatra está sempre ajudando, a amatra, os colegas estão sempre tentando apoiar.

R.M – Certo. A Amatra se desligou da AMB, mas essa amatra permanece ligada.

A.F – A amatra deliberou a questão de um ano atrás pela permanência na AMB e em assembleia, as decisões em assembleia são soberanas, naquele momento não se viu nenhum problemas em permanecer, não é, e de nós não há uma deliberação, nem uma sinalização de que a amatra 4 vai se desfiliar da AMB.



R.M – Acho que a amatra 1 também.

A.F – A amatra 2 eu sei que não, a amatra 9 não está desfilada. São sete, eu não sei bem dizer quais são elas.

E.P – E o que é que vocês avaliaram, porque que é que valia a pena ficar na AMB?

A.F – É uma situação muito, assim, como é que eu vou dizer, nós temos a compatibilidade do gaúcho ela é uma [INAUDÍVEL] é marcada sempre, ou você é alguma coisa ou você é outra coisa Ou você é Inter ou você é Grêmio, ou vice é maragato ou você é chimango, retrocedendo no tempo, ou você é federalista ou é imperialista ou republicano. E nós aqui também tivemos um período, que agora está muito mais calmo, evidentemente, de disputa da direção da associação, que culminou nos últimos anos com um acordo político que permitiu quatro anos de mandato sem haver disputa. Não sei por qual , não sei se isso pode ser a razão, mas o fato é que no momento da discussão, recém essa gestão tinha sido eleita, o Paulo Schimdt recém tinha sido eleito, e não se discutia a necessidade de permanência porque o ex-presidente da amatra, o Roberto, ele é assessor do presidente da AMB, ou vice-presidente da AMB, eu não sei bem qual é o cargo do Roberto, mas parece que ele é assessor da presidência. E nós, naquela época, não era interessante tensionar os ânimos sobre, não era um fator importante para se discutir ou...

E.P – Criar uma polêmica.

A.F – Para criar, para cindir uma polêmica, já que nós estávamos saindo de um processo eleitoral. Nós que eu digo, as pessoas que votaram. E aí se avaliou o seguinte, não é uma questão importante, é uma questão externa, não é, que não pode, a gente não tem porque tensionar isso agora aqui ao ponto de já causar uma fissura. Vamos seguir trabalhando e... Então não foi algo importante naquele momento. Esses motivos todos foram levados à Anamatra, a Anamatra que quando o assunto é amatra 4 é melhor deixar de lado para se entender, porque... E a gente tem conseguido se entender, tem conseguido estabelecer um diálogo super bom, uma perspectiva de união, de trabalho conjunto, todo mundo aqui, não é. E era algo desgastante

realmente [INAUDÍVEL]. Então se deliberou simplesmente pela permanência na AMB porque não era um fato importante naquele momento sair da AMB.

E.P – Vocês são os organizadores sempre desse Fórum Mundial dos Juízes? Sempre é aqui no Rio Grande do Sul?

A.F – O Fórum Mundial dos Juízes saiu, não é...

E.P – Foi por iniciativa daqui.

A.F – Ah não, o Fórum Mundial dos Juízes foi, foi uma iniciativa das entidades de esquerda há alguns anos atrás e no início sofreu muita crítica, não é.

E.P – E aí reuniu juízes de todos os ramos?

A.F – Sim, de todos os ramos.

E.P – Tem Justiça Comum, Justiça do Trabalho...

A.F – Sim, esse ano veio, vieram juízes de Taiwan. E sempre tem uma frequência assídua, a qualidade dos debates é sempre superior. Mas esse ano nós perdemos porque, até porque o PT perdeu, aqui o governo. Tinha perdido o governo, perdeu a prefeitura também. E isso, ainda que a vista dos órgãos externos o atual prefeito seja visto como integrante de um partido que era comunista, que era o PCB, o atual PPS, o Fogaça tem escrito músicas, o Fogaça até escrevia, não é, quando jovem escrevia músicas verdadeiramente conhecidas.

E.P – Aquela do vento, como é que é?

A.F – “Nós vamos prosseguir companheiro, medo não há”. Foi uma música famosa. E que dizia a letra, “Nós vamos repartir companheiro, o campo e o mar”. E claro que hoje ele já tem outra visão. E ainda assim ele não consegue segurar um evento de esquerda da envergadura que era. Porto Alegre chegou a ter 100 mil pessoas visitando em janeiro, que baixa 40 graus na

sombra, aqui é muito quente. Então nós perdemos o Fórum Mundial dos Juízes esse ano, não sei quando é que volta. É uma pena...

E.P – Porque teve a campanha do Fórum Mundial.

A.F – É, a campanha do Fórum Mundial. Então, é um evento [ligado] [INAUDÍVEL]. E infelizmente nós perdemos, mas vamos ver o que é que vai acontecer futuramente, não é, nessa crise ideológica que a gente está...

E.P – Quando é que vamos sair disso, não é. Quanto tempo [INAUDÍVEL] sobre as reformas. Nós queríamos saber a sua opinião sobre o projeto do Fórum Nacional do Trabalho e depois sobre a emenda 47. Nós começar com o documento do fórum. O que é que o senhor achou, que pontos acha que são mais polêmicos, com o que concorda, com o que não concorda...

A.F – Olha, eu acho assim, a primeira coisa que tem que se ver é se chegar a conclusão efetiva de que a constitucionalização dos direitos sociais é algo que não pode ser mexido mais. Nós não podemos mais abrir mão desse avanço que foi a constitucionalização dos direitos trabalhistas. Em países do mundo que isso foi, sob o pretexto de repor, de ser reformulada uma Constituição, uma ordem jurídica constitucional, isso acabou alijando os direitos trabalhistas dos trabalhadores, e se passou, um passo muito rápido para a lei de negociação. Uma lei de negociação em que os negociadores não têm o mesmo poder de barganha. Então, esse é o primeiro ponto que eu vejo que a comunidade, que os operadores do direito, especificamente aqueles que defendem o Direito do Trabalho, tem que se conscientizar. E parece que a consciência é praticamente [nula]. Em um país de tantas desigualdades como o nosso alimentar a ideia de que a lei de negociação possa frutificar é dar razão a precarização dos direitos do trabalho. É preciso que todos se unam nessa hora. Com relação às propostas, eu não tenho uma opinião, assim, precisa sobre o enfrentamento das questões de uma maneira global. Mas eu acho que existe algumas situações que são peculiares, que poderiam ser revistas, especificamente aquelas que dizem respeito à essa criação, à essa intermediação da relação, intermediação da mão-de-obra, essas cooperativas que surgem, essas empresas de prestação de serviços. Eu falo até, eu até encaminhei uma vez, certa vez, uma mensagem para um senador da República dizendo que não há a menor possibilidade de se tratar, por exemplo, os

condomínios residenciais com a mesma estruturação legal, previdenciária e tributária de uma empresa, não é. É preciso que isso seja revisto porque isso gera constituição de empresas que são fantasmas, que recebem desses condôminos, sob o pretexto de diminuição da responsabilidade do tomador de serviços, vamos dizer assim, acabam sonegando direitos. Sonegando direitos, sonegando tributos, sonegando previdência social, enfim, até desaparecer. Eu mandei essa mensagem porque, por exemplo, Porto Alegre é a segunda capital do país em verticalização, digamos assim, de residências, não é. Ou seja, nós temos a maior parte das pessoas aqui vive em edifícios, em condomínios, em outras palavras, não é. E não seria razoável que então a legislação contemplasse algo, a diminuição de encargos tributários para que essa relação se estabelecesse diretamente entre o condomínio e o prestador de serviços, o trabalhador, ou seja, formalizando essa relação de emprego diretamente, ou administrando o encargo, não é. E não obtive resposta, eu acho que isso tem que ser trabalhado de uma maneira diferente... Mas eu vejo isso como uma solução para muitos casos em que nós da Justiça do Trabalho, especificamente a Justiça Federal, lida muito, com essa evasão, essa retenção dolosa de salários, de empresas que descontam do trabalhador a previdência social, não recobrem, que sonegam o fundo de garantia, que sonegam imposto. Bom, enfim, isso seria uma visão. Eu acho que existem algumas situações que deveriam ser enfrentadas de uma maneira, assim, localizada, garantindo-se a rigidez do [INAUDÍVEL] constitucional em relação aos direitos básicos. Não há nada que possa impedir um trabalho legislativo que vise o aumento do emprego, o aumento do emprego e a garantia de que os trabalhadores vão receber aquilo que, em pagamento ao seu trabalho. Com relação ao aumento da competência, é um anseio antigo da Justiça do Trabalho. Nós estivemos em vias de extinção, 97 e 98. E lutamos muito pelo reconhecimento da Justiça do Trabalho, que é uma verdadeira justiça social do país. Nós, juízes do trabalho, nos deparamos dia-a-dia com a miséria humana, digamos assim, em algumas situações, não é. É evidente que a Justiça do Trabalho também comporta causas de valor significativo, não é, mas invariavelmente nós lidamos com o trabalhador e com o pequeno empresário. Os grandes empresários, não é, esses não se incomodam com a Justiça do Trabalho porque os ganhos deles evidentemente comportam uma eventual [coordenação] da Justiça do Trabalho. E tem [INAUDÍVEL], ou seja, criando todos os mecanismos que onerem processos oficiais para essas empresas. É uma outra situação. É o caso especificamente de banco e grandes conglomerados econômicos. Mas a reforma constitucional...

E.P – O grosso...

A.F – O grosso é efetivamente...

E.P – Entre trabalhadores e pequenas empresas.

A.F – É, e pequenas empresas, exatamente. E tem sintomas que demonstram a crise para, refletem na própria demanda da Justiça do Trabalho, que é o aumento de demandas tratando de empregadas domésticas, não é. Isso é o reflexo de que se aumenta o número de reclamações de empregadas domésticas é porque aumentou o desemprego. Um dos membros, um dos conjures, digamos assim, um dos empregadores, vamos dizer assim, ou o marido ou a esposa, perderam o emprego, portanto cortam na própria casa, ou seja, onde, na própria família. É a demanda, o aumento da demanda de empregadas domésticas é um reflexo disso. Então, nós estivemos em vias de extinção praticamente. E se dizia muito disso quando nós lideramos, na época em que a Maria Helena Mallmann era presidente da Anamatra, nós lideramos um movimento para a extinção dos classistas e acho que em função mesmo disso, nós tivemos uma antipatia muito grande com relação à Justiça do Trabalho na época, de alguns setores, obviamente, que viam aquilo como um mote para a extinção da Justiça do Trabalho. Só que nesse meio tempo, nada vem de graça, não é, houve uma maior clareza na definição de quem deveria arrecadar recolhimento previdenciário e fiscal, especificamente previdenciário, não é. E aí, a partir da lei...

[FINAL DA FITA 1-B]

A.F – (...) não posso dizer com certeza, mas a presidente da Anamatra era a Maria Helena Mallmann.

E.P – E a Maria Helena endossou essa proposta da...

A.F – Claro. Mas aí aqui existem, como a gente tem uma, nosso povo aqui é muito plural, tem gente que acha que o [ostracismo] ainda tinha que existir, mas era uma minoria, evidentemente.

Mas aí com o crescimento da arrecadação previdenciária a Justiça do Trabalho passou a servir de uma maneira diferente, de uma maneira mais, especificamente pelo poder Executivo, ainda que algumas vezes isoladas no Congresso, no Legislativo, ainda se levantem contra a Justiça do Trabalho, mas contra a forma de agir do que contra, evidentemente, a sua origem, a sua origem não, a sua existência em si, porque é que existe a Justiça do Trabalho. Então, a crítica que vem, a gente tem percebido agora, é quanto a forma como a Justiça do Trabalho comporta e não mais contra a necessidade de sua existência. E a partir dali, a partir do fim dos classistas e do reconhecimento da competência para a contribuição previdenciária, nós passamos a lutar por uma maior competência. E aí passamos a lutar por uma maior competência e conseguimos, na gestão do Hugo Melo, um pouco menos, antes, na do Tadeu, mas mais na do Hugo Melo, nós passamos, a Anamatra e a Justiça do Trabalho passaram a agir de uma maneira muito mais ostensiva e eficaz. Ou seja, nós somos juízes do trabalho, mas nós somos agentes políticos no sentido de lutar para ter um país melhor, para que as instituições sejam mais fortes e efetivas. E aí a partir da posse do Hugo é que se passou a trabalhar mais efetivamente dentro do Congresso Nacional, não é, e a Anamatra passou a ser reconhecida como uma entidade combativa e legítima, não é.

R.M – O senhor identifica esse momento como, quando...

A.F – A partir do segundo ano de mandato do Gustavo, do Alkimin, não é. E aí a partir do momento que o Hugo vira liderança. Depois disso, aí a partir daquele ano o Paulo Schimidt começou a fazer parte da diretoria, inicialmente como secretário geral. E depois, o Paulo Schimidt que era na ocasião o vice-presidente da amatra, o presidente era o Chico, o Francisco Rossal de Araújo. E o Paulo foi então para ser secretário geral do Hugo e a partir dali foi ser vice-presidente do Grijalbo. Então o resultado do trabalho da Anamatra e dos juízes do trabalho levou a essa emenda constitucional 45 que aumentou a competência da Justiça do Trabalho significativamente. E ainda assim, depois de positivado esse aumento da competência, nós quase sofremos um revés por conta de uma decisão do Supremo que retirava da competência da Justiça do Trabalho as ações de indenização por danos morais em matéria decorrente de acidente de trabalho. Que fez com que se reativasse uma nova célula agora de operação e adaptação política junto ao próprio Supremo Tribunal Federal, isso aí pontado pela Anamatra na pessoa do juiz Sebastião Geraldo de Oliveira [Domingues], que é quem vem dar o curso

para nós amanhã e sexta-feira aqui no auditório das varas do trabalho. Uma pessoa fantástica, a maior autoridade no país, sem dúvida nenhuma sobre esse assunto, pelo menos na área da Justiça do Trabalho. E mesmo ali então a gente se viu ameaçado de perder uma conquista, de sermos subtraídos nessa conquista, e conseguimos reverter, o Sebastião, por obra e mérito, o Sebastião fez o trabalho todo com os outros ministros do Supremo e reconheceu a competência. Nós tivemos inúmeras conquistas com a emenda constitucional 45 no que se refere à valorização da Justiça do Trabalho como um todo, não é. Os mandatos de segurança, a discussão sobre legitimidade sindical, a questão do cumprimento de nossas próprias decisões, da execução de nossas próprias decisões. Em síntese, o ganho foi tremendo e isso é fruto evidentemente do trabalho político das associações.

E.P – O poder normativo o senhor acha que saiu arranhado?

A.F – Não, vai ter um pouco mais dificuldade para sedimentar, não é, vai ser um pouco mais difícil agora de reconstruir pela forma como redigido, não é.

E.P – A redação é confusa, não é?

A.F – É confusa, ela dá margem, ela é capciosa, na verdade, ela dá margem a, ela dificulta mais a interpretação para aqueles que defendem o poder normativo, a defesa, não é. Dificulta a defesa de quem...

E.P – E o senhor é favorável a que se mantenha o poder normativo?

A.F – Sim, sou favorável. Existem situações em que não se pode comparar, vou falar especificamente da situação dos bancos hoje e dos sindicatos bancários, eles foram diminuídos na condição, na sua existência, no seu tamanho, no seu poder de atuação, porque os bancos terceirizaram a maior parte das suas atividades, não é. E isso encolheu o corpo de associados dos bancários, os bancários não têm o mesmo poder de barganha que tinham antes. Infelizmente não tem, não é. E hoje o incremento, o avanço tecnológico nas operações, as pessoas hoje fazem conta, compram, fazem tudo pela Internet, pelo computador, não é. Longe está de a gente atingir o grau dos Estados Unidos, por exemplo. Porque a gente diz assim, hoje as pessoas

fazem isso, como se todo mundo fizesse, mas na verdade é uma ínfima minoria que faz isso. Ou seja, compra e banco, tem internet em casa e [INAUDÍVEL]. Mas a gente tem que usar esse discurso para poder justificar contradições como essa no poder normativo. As pessoas hoje não têm mais, os órgãos sindicais não tem mais condições, poder para defender as suas ideias, o direito de seus associados da maneira como antes faziam. Então, eu sou favorável. E a Justiça do Trabalho teve reconhecida a importância, não sou ingênuo ao ponto de dizer isso, fundamentalmente pela capacidade de arrecadação que tem. Hoje aqui no Rio Grande do Sul, eu estava fazendo até para subsidiar esse projeto de criação de cargos de juiz substituto, hoje a relação que se estabelece, incluído o valor do precatório, porque no orçamento regional existem alocados, estão alocados os valores para pagamento de precatório, ou seja, a execução de seus processos em nível federal, não é. Então o governo, a União, alcança o dinheiro para os tribunais, para o TST, que reparte aos tribunais, para fazer frente inclusive aos precatórios das dívidas federais, das dívidas de órgãos, de entidades federais. A relação que se estabelece em 2004, para se ter uma ideia, aqui no Rio Grande do Sul, somente no Rio Grande do Sul, foi de 484 milhões. E no mesmo período, o Rio Grande do Sul, isso incluído os valores para pagamentos de precatórios, que não são valores que o tribunal vai gastar ou vai distribuir entre as suas unidades judiciárias. O valor arrecadado pelo Rio Grande do Sul entre custos e [INAUDÍVEL], contribuição previdenciária e imposto de renda foi de 224 milhões. O que dá uma projeção, um percentual de 46,56%, mais ou menos, por cento...

E.P – [INAUDÍVEL].

A.F – Ou seja, então, [opa], vamos parar um pouquinho aqui, que órgão que presta um serviço público e que distribuía mais de 5 bilhões de reais [INAUDÍVEL] para os trabalhadores, não é. Não pode ser tratado de uma maneira, a ponto, não pode ser tratado discriminadamente, não é. Ou seja, se nós considerarmos que no Rio Grande do Sul houve a distribuição por acordo e por sentença de 606 milhões de reais em 2004, não é, ou seja, são 600 mais 224, ou seja, nós custamos para a União 484 milhões, arrecadamos e distribuimos 800, quase 900 milhões de reais. Essa é a Justiça do Trabalho.

E.P – Sendo que 224...



A.F – Arrecadação de previdência, imposto de renda, custos e [INAUDÍVEL].

E.P – Quer dizer, 224 de arrecadação para o Estado. E 600 é que são distribuídos para o trabalhador.

A.F – Exatamente. Então a relação que estabelece, nós estamos aqui no Rio Grande do Sul, pelo menos, a gente tem sido tratado de uma maneira discriminada frente ao volume de recursos que arrecada na distribuição de orçamento. E inclusive de juízes, porque se nós tivéssemos um quadro maior de juízes substitutos para fazer frente a isso certamente a proporção que se estabeleceria de aumento da arrecadação, não é, seria significativa e aceleraria a tramitação dos processos de execução. Nós temos, o custo desse, da criação desse nosso projeto é de pouco mais de 10 milhões de reais ao ano. Então, um projeto que pode representar um avanço aí da ordem de 70 a 80 milhões de arrecadação por ano, mantida essa proporção, a criação de juízes...

E.P – Não dá para ignorar.

A.F – É, não dá para ignorar. Então, a partir do momento que a Justiça do Trabalho começou a dar essa resposta, cessaram as críticas, cessou o movimento sobre a extinção da Justiça do Trabalho. E da mesma maneira nós...

E.P – Ela já dava, em um certo sentido, mesmo no governo Fernando Henrique.

A.F – Em valores infinitamente menores.

E.P – Muito interessante isso. O senhor é a primeira pessoa a nos dizer isso.

A.F – É, eu sei porque eu tenho isso fresco na cabeça porque eu estou trabalhando, trabalhei em cima dos precatórios, do TST e do nosso próprio tribunal, não é. Então, o Rio Grande do Sul, até posso te dar um dado mais preciso, o Rio Grande do Sul, olha aqui...

E.P – As pessoas fazem análises, certamente alguns conhecem esses dados, talvez por circunstâncias, fazem análises mais políticas, em termos da importância dos princípios da justiça social. Mas esse argumento econômico é muito importante. [Risos]

A.F – É. Então, assim, na comparação, em 2004, o Rio Grande do Sul foi o primeiro em arrecadação do imposto de renda do país. Primeiro em valor, vamos deixar claro uma coisa, eu estou falando em valor real, valor, não em valor, não é uma proporção da quantidade de juizes, do número de funcionários, juizes, custo orçamentário e arrecadação, não. É o valor. Nem em São Paulo que tem um terço de juizes a mais do que o Rio Grande do Sul. Nem...

E.P – Arrecadou tanto.

A.F – Arrecadou em valores reais esse valor, esse montante, não é. E em previdência nós arrecadamos, fomos o segundo em arrecadação no ano de 2004, também em detrimento, ainda que sejamos, não é, ainda que outros tribunais sejam maiores em número de juizes do que nós. Ou seja, nós temos aqui juizes, o número de juizes maior...

E.P – O senhor pode dizer, esse documento, não é que nós queiramos ele não, mas só dizer, isso é um relatório, só para informar durante a entrevista.

A.F – Isso aqui é obtido junto à página do TST. Então, após a criação dessas varas novas, as tais 10.770, que vão até o fim do ano a implantação, o Rio Grande do Sul vai passar a ter 229 juizes na ativa. Maiores do que o Rio Grande do Sul são Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Campinas, nessa ordem. Ou seja, são cinco tribunais maiores do que nós. E desses cinco, São Paulo, por exemplo, vai ter quase 50% a mais do que nós. O Rio de Janeiro tem 30% a mais, Campinas tem 40% a mais do que nós. No entanto a gente arrecada mais do que eles, por obra, denodo e esforço dos seus juizes. Então nós queremos o mínimo de tratamento isonômico para poder fazer frente a uma demanda cada vez mais crescente...

E.P – Esses dados estão...

A.F – Está no TST, relatório anual do TST e no relatório anual do Tribunal Regional do Trabalho.

E.P – Eu acho que eu talvez já tenha até visto, mas não tenha feito essa leitura que o senhor está fazendo para nós.

A.F – Ah não, agora a gente está utilizando como um argumento, não é.

E.P – Claro, claro. Sem dúvida.

A.F – Então, nós devemos apresentar o projeto para o nosso tribunal na semana que vem, porque até então nós não sabemos o que vai advir da ampliação da competência. Eu até já sei, já tive o contato com causas novas que demandam isso, mas..

E.P – Dá um exemplo, doutor, de uma causa.

A.F – Eu, em Santiago, em março, em Santiago entrou para mim uma reclamatória trabalhista de um parceiro [INAUDÍVEL], que queria o fruto da parceria. Ou seja, ele trabalhou em um minifúndio, em uma plantação de fumo de 20 hectares, uma área pequena. De alguém também minifundiário, mas que tinha um [tampo] de leite, por exemplo, tinha, tirava leite. E ele cuidava do leite, o sujeito, esse. E essa área de 20 hectares que ele não ia usar para a criação das matrizes, das vacas leiteiras, ele cedeu então em parceria para um casal, para dois casais. E esses dois casais trabalharam, e então resolveram plantar fumo em um projeto financiado pela Souza Cruz. Então eles plantaram fumo e lá pelas tantas o casal brigou, ou a mulher brigou com o cunhado, porque eles eram irmãos, os dois, e as mulheres então, não sei. Só sei que deu uma briga e aí o sujeito saiu da propriedade, o irmão saiu antes, coisa e tal, e eles tinham praticamente finalizado o trabalho de secagem, de colheita e de secagem do fumo. E o dono da terra, que era o parceiro, não tinha ainda recebido da Souza Cruz porque não estava terminado o processo de secagem do produto, ele não tinha entregue ainda. E ainda assim, ainda depois que ele entregasse ainda ia ter 45 a 50 dias para poder receber da Souza Cruz, porque eles têm uma venda, eles financiam e garantem a compra da produção. Bom, o sujeito entrou pedindo o que, exatamente o fruto da parceria, que antes não era competência nossa. E isso demonstrou

o que? Ora, evidentemente que a Justiça do Trabalho tem um processo que é muito mais célere do que qualquer outro, não é, qualquer outro processo judicial do país. Então, o sujeito antes teria que ter isso à Justiça Comum para poder cobrar o fruto da parceria, ou iria dizer na reclamatória trabalhista que ele tinha sido empregado, então, portanto, queria aviso prévio, férias, garantia, salário, hora extra, tudo, insalubridade, tudo. Poderia pedir dessa maneira, que é o que acontece, acontecia até então e até que se modifique essa mentalidade ainda vai acontecer. Mas o fato é que o sujeito entrou pedindo o fruto da parceria. E eu não tive a oportunidade de julgar porque eu consegui conciliar exatamente pelo pagamento do fruto da parceria, que dava em torno de seis mil, sete mil reais, uma coisa assim, pelo trabalho dele. Quatro meses antes...

E.P – Quando eles recebessem a...

A.F – Sim, aí fiz um acerto, um acordo, coisa e tal, mas agora...

E.P – Se eles recebessem da Souza Cruz eles teriam que...

A.F – Exato.

E.P – Compensar o parceiro.

A.F – Exato. Já saiu direto um ofício da Souza Cruz para fazer o depósito em tal lugar, assim, assim, em nome de tal, fulano de tal. Quer dizer, isso é uma prova de que o aumento da competência trouxe vantagens no que toca a boa fé das pessoas para [INAUDÍVEL]. Boa fé que eu digo, boa fé, não a material, mas a processual, porque depois que descamba, ou seja, depois que termina a relação processual eu quase não vou falar em boa fé na [INAUDÍVEL], vou falar em boa fé processual só, que aquela que o sujeito tem, ou seja, o dever de o sujeito vir ao juiz e dizer a verdade, e não criar uma situação que não existiu. E isso é um exemplo. Um outro exemplo que eu tive disso foi um pedido de alvará de fundo de garantia, não é. O sujeito pediu o alvará para o saque de fundo de garantia, a empresa desapareceu a não sei quantos anos. E é uma causa que teve uma relação de trabalho e essa não pude julgar porque eu me afastei da jurisdição e eu dei um andamento no processo e o processo, mandei notificar

a Caixa Econômica Federal e depois notificar a Junta Comercial. E quando eu assumi a amatra eu não pude, não estava pronto o processo para julgar. Em síntese, tem esse outro processo. E a gente não tem presente ainda qual vai ser reflexo dos pedidos de indenização por dano moral em decorrência de acidente de trabalho. Porque? Porque o processo do trabalho permite a pluralidade de ações, ou seja, eu entro com uma reclamatória trabalhista e peço aviso prévio, férias, FGTS, insalubridade, transporte, habitação, utilidade, o que for. Enquanto que lá na Justiça Comum eu entro pedindo o [aluguel]. Então essa possibilidade de cumulação de ação ela autoriza que se interprete que daí a pouco o sujeito vai pedir aviso prévio, hora extra, ... e indenização por dano moral no por acidente de trabalho. Então nós não temos ainda um quadro específico sobre até mesmo a maneira que nós vamos resolver as questões de Porto Alegre ou naquelas localidades em que existem mais de uma vara, se nós vamos instituir uma vara especializada como auxílio, se não vamos instituir. Não há ainda um pensamento formado. Eu acho que é uma tendência natural que exista uma vara especializada.

E.P – Existe então essa tendência.

A.F – Há uma tendência, nós vamos discutir ainda...

E.P – A criar uma vara para tratar desses casos que não são casos de empregos formal. Todos os que fogem a isso.

A.F – É. Aqui em Porto Alegre nós temos a estimativa de receber entre dois mil processos da Justiça Comum.

E.P – Aos poucos essa relação pode, até pode chegar a se inverter, não?

A.F – Aí é que está, deixa eu só falar uma coisa para vocês que, assim, que eu bato sempre e que seria interessante de vocês perceberem. Nós temos uma expectativa, nós temos uma demanda represada, não é, decorrente dessa nova competência, que constitui-se naqueles processos em que estão distribuídos na Justiça Comum que virão para nós. Está é uma demanda represada. Não se sabe quantos, sei lá, fala-se m 20 mil processos em todo o país, 30 mil processos em todo o país, a coisa equivale, não sei. Aqui, da vara de defesa do trabalho temos

dois mil e cem, dois mil processos, que dá a proporção de 66 vírgula qualquer coisa processos por vara, que define... Deixa eu me lembrar onde é que eu estava.

E.P – A demanda represada que está na Justiça Comum.

A.F – Então a gente não tem ideia, é na Justiça Comum, Justiça Estadual e Justiça Federal, que vão vir para a nossa, os processos que virão para nós. Não tem ideia. Pode ter uma ideia desse número, mas o número que a gente não tem ideia é aquele decorrente do...

E.P – Daqueles que vão tomar conhecimento dessa nova competência.

A.F – Das pessoas que vão, não só conhecimento, as pessoas que vão conhecer a celeridade do processo do trabalho. Ou seja, há uma tendência de que a resposta da Justiça do Trabalho, em função de seu processo ser mais simples, de que na Justiça do Trabalho não tem muitas custas, e que então há uma tendência de que as pessoas tomem conhecimento disso pela aceleração do processo. Ou seja, aquelas pessoas que dizem assim, eu não vou entra na Justiça Estadual ou Federal, porque lá eu vou ter que pagar, porque lá vai demorar cinco, seis anos, pode começar a perceber que uma causa similar vai custar seis meses, um ano na Justiça do Trabalho.

E.P – E não vai custar nada.

A.F – E aí, e não vai custar nada. E aí o que é que pode acontecer, essa demanda reprimida é que nós temos conhecimento. Então, por isso que é preciso desde logo trabalhar por uma maior estruturação da Justiça do Trabalho, especificamente pela criação de um maior número de cargos de juiz, não é. Número de varas, nós temos, é cíclico, de dez em dez anos se criam varas, não é. Nós tivemos em 2004, nós tivemos em 94, nós tivemos em 2004...

E.P – E isso eles estão compartilhados [INAUDÍVEL], são juízes.

A.F – Reestruturação para os juízes trabalharem que aí que muda tudo se, não é, o custo é inferior, o custo é pago na condição não de administrador, mas de quem vê de fora, nem mesmo na condição de gente, associativo, porque poderia lutar simplesmente pelo crescimento da

estrutura da Justiça do Trabalho, ou seja, dizer que criar mais vara, como faz o juiz Vidigal, quer criar 400, que não é o caso. Nós precisamos criar é juízes, número de juízes, entendeu, e dar estrutura para que esses juízes possam trabalhar. E é isso que nós sabemos como vai se comportar, assim, o mercado, digamos assim, o mercado das ações, ou seja, se vai haver um crescimento muito grande ou se elas pela possibilidade do processo de trabalho acumular, as ações acumularem o pedido, não é, se isso não vai se transformar apenas em um pedido a mais, que pode ser, inclusive, um contraponto à criação. Porque lá, como eles têm a competência exclusiva para indenizações por dano recorrentes do acidente de trabalho, e eles não cumulam ação, eles têm a possibilidade técnica de criar uma vara [INAUDÍVEL] do trabalho. Agora aqui na nossa, que há essa possibilidade de cumulação das ações, e muitas vezes o fato, não é, que decorre, eles são conexos, ou seja, uma despedida por justa causa e um sujeito que diz que estava doente quando foi demitido, quer indenização por dano moral e reconhecimento da [desconsideração] por justa causa. Se tem uma vara especializada ela, em tese, só poderia apreciar a apreciação por dano moral, e não a justa causa, e aí as ações são conexas. Então, são alguns empecilhos que nós vamos ter que discutir muito para poder superar e ver como que esses empecilhos serão superados se formos adotar a existência de varas especializadas.

E.P – Esse seminário amanhã também discute um pouco isso?

A.F – Vai, no final acho que vai ser...

E.P – Vai ter um certo balanço.

A.F – Vai, as pessoas vão ter que discutir isso.

R.M – Nós estivemos em São Paulo naquele seminário realizado pela Anamatra.

A.F – Em março.

R.M – É.

A.F – [Ali, eu trouxe o DVD]. Estamos vendo a forma como a gente vai distribuir isso.

R.M – Sei. E nós também, enfim, lendo os livros que a Anamatra publicou, e recentemente eu vi um [INAUDÍVEL] do dr. Ronaldo Leal, quer dizer, vi que ele vê com muita, não é, o negócio da ampliação da competência...

A.F – Muito conservadorismo.

R.M – Quer dizer, uma avaliação sua, alguns juízes eu vejo que são meio...

A.F – É, eu acho assim, eu tenho uma teoria que causa certo desconforto naqueles que se dedicam mais a vida acadêmica. Eu, para mim, eu aboli a questão da incompetência absoluta, só que tem aquelas que são de ofício [INAUDÍVEL], que são essas, a incompetência absoluta. E eu aboli simplesmente. O sujeito entra dizendo: “Olha, eu fui fazer uma cirurgia dentária com a Elina, com a dr<sup>a</sup> Elina e ela me arrancou dois dentes que não deviam ser arrancados...”

E.P – Até porque ela é socióloga. [Risos]

A.F – “E aí ela me arrancou dois dentes que eu não queria que ela tivesse arrancado. Ela prestou o serviço de uma maneira errada e eu quero receber disso, por esse serviço errado que ela fez. Quero a reparação do prejuízo porque eu tive que arrumar com uma outra pessoa, assim, assim, assim, está aqui o contrato...” Aí se ele entrou perante à Justiça do Trabalho, e eu notifico à dr<sup>a</sup> Elina, e ela diz: “Olha, não foi bem assim. O dente dele não estava [INAUDÍVEL]”. Se a [INAUDÍVEL] diz assim: “Olha, o senhor não é competente para julgar isso porque isso é uma relação de consumo”. O que quiser. Se a Elina não chegar e disser isso para mim, tudo bem. Parte do princípio que as partes escolheram o juiz. Mas evidente que isso é uma tese de ultra vanguarda e que não encontra o menor eco onde quer que seja. Agora, eu tenho, nesse momento em que nós defendemos o aumento da competência, a visão vigente associativa deve ser essa. Ora, se não estamos lutando por ter um aumento de competência, se as partes escolheram o juiz do trabalho para julgar a causa deles, julga a causa deles.

E.P – Uma escolheu e a outra aceitou, não é?



A.F – Exato. Nessa linha, nessa linha, não é. Agora, eu sei que isso causa um desconforto tremendo nas [INAUDÍVEL] acadêmicas aí porque vai contra toda uma construção doutrinária a respeito da definição da competência. Mas fazer o que, não é. A gente tem que ter um pouco de sensibilidade e aceitar o papel que nos foi outorgado pelo Estado. Nós somos juízes. Ler um Código Civil, posso dar uma sentença que desfavoreça alguém, ou que seja tecnicamente imperfeita, agora, a prestação jurisdicional foi suprida. Evidente que tem algumas situações que não tem como negar a incompetência absoluta, mas nesse momento em que zona para a definição da competência é [INAUDÍVEL], ou seja, não está bem definido o que é da competência e o que não é da competência, eu acho que fora os casos gritantes, evidentemente, cuja definição da competência ela é legal, não tem como afastar a competência da Justiça do Trabalho nesse momento, a parte escolhe, as partes escolhem.

E.P – Agora, dr. Ary, se não houver a essa ampliação do número dos juízes, o aumento extraordinário de trabalho no caso de uma ampliação vastíssima da competência pode acabar criando uma certa inibição, não é? Essa abertura da Justiça do Trabalho.

A.F – Pode, mas...

E.P – Os juízes não vão dar conta, os juízes que estão aí, se essa demanda reprimida...

A.F – É, evidente, nós temos que lutar pelo aumento da capacidade da infraestrutura humana da Justiça do Trabalho, não é. Porque, pelo menos aqui no Rio Grande do Sul, a infraestrutura logística, especialmente o maquinário, as máquinas, nós estamos razoavelmente bem aquinhoados. Não há, não é essa a urgência que nós precisamos. Agora, nós precisamos de estrutura com relação ao trabalho de corpo de peritos, tem que ver como é que nós vamos criar esse corpo de peritos. A remuneração desses peritos vai ser diferentes do que ela hoje funciona da Justiça do Trabalho, ou seja, no setor final. Tem que ver uma série de fatores que possam instrumentalizar a prestação jurisdicional decorrente desse aumento de competência. Mas é evidente que preocupa, nós estamos, foi como eu disse, vai depender da resposta que a Justiça do Trabalho vai dar à essas ações que estavam represadas na Justiça Comum. Se a coisa, como eu espero que vai ser, se nós somos, nós temos uma consciência social, não digo maior, mas um senso assim de, como é, de comprometimento com a aceleração do processo, porque lidamos

com crédito de natureza alimentar, nós temos a consciência de como aquilo que está ali na nossa frente é o prato de comida do sujeito daqui a 30 dias, ou sei lá, dois meses, nós temos essa consciência, há uma tendência de que a gente vai acelerar muito a prestação, a entrega da jurisdição nesses processos que estão lá represados. E a partir do momento que a sociedade tomar conhecimento disso fatalmente, é o que a gente não sabe, é a demanda reprimida, então a hora de lutar pelo aumento das condições de trabalho, pela melhoria das condições de trabalho e pelo aumento da criação de, pelo aumento do número de juizes é agora, não é depois. Não é depois para que a Justiça do Trabalho enterre pela falta de condições humanas para fazer a sua atividade.

E.P – Tem mais algum [pinga fogo] sobre alguns teminhas da reforma sindical, que o senhor falou genericamente, tipo assim, sua posição em relação à pluralidade e unicidade, imposto sindical...

A.F – Olha, são, até complicado de estabelecer uma, nós estamos vivendo realmente um período de enfraquecimento dos sindicatos, não é. É deliberada essa ideia, essa ação é orquestrada e ela é deliberada, ela vem mesmo para diminuir a força dos órgãos sindicais e especificamente a centralização da estrutura sindical. Ou seja, o fortalecimento de confederações, em detrimento daqueles sindicatos de empresas, sindicatos regionais, vamos dizer assim. E é um pouco complicado porque sempre afastar o dirigente sindical da base, não é, é afastar o discurso da prática. E é permitir que se crie condições de precarização da relação de trabalho. Se nós tiramos, se pensam que nos tiraram, por exemplo, da Justiça do Trabalho o poder normativo, imagine o que se fará no âmbito da negociação coletiva direta, não é, dada a composição do conflito, ou seja, o estabelecimento de condições de trabalho diretamente entre centrais sindicais e grandes conglomerados econômicos, não é. A relação do imposto sindical, quais as formas de arrecadação do sindicato, nós temos que ter muito presente que de maneira alguma se deseja, por exemplo, a afluência de recursos públicos em sindicatos, ou seja, clientelismo e assistencialismo. Isso não pode acontecer. E ao mesmo tempo sinaliza aqui o que nós vamos fazer um imposto sindical, como é que o sindicato vai subsistir a demanda financeira que ele tanto necessita. São problemas que nós vamos ter que discutir muito e de qualquer maneira ouvir as bases, ouvir os sindicatos, ouvir os dirigentes sindicais para ver,

conversar. Ou seja, o momento que nós vivemos hoje é mais de ouvir essas bases do que falar sem ouvi-las.

E.P – Nesse sentido a centralização que o projeto da reforma traz, o grande poder das centrais sindicais, o senhor acha que é nefasto.

A.F – Eu acho, eu acho que não...

E.P – Que faz exatamente isso, não é.

A.F – Vai passar a estabelecer um canal de diálogo entre, vai afastar o trabalhador da sua, vai estancar o canal de comunicação, vai cortar o canal de comunicação do trabalhador, da fábrica, do campo, não é. Quer dizer, um trabalhador, o Brasil é imenso. Nós temos, sei lá, sindicato da pesca no Rio Grande, que a CUT ou que a Força Sindical não sabe que existe. Nós temos o trabalho rural aqui no Sul, que também a CUT não sabe do que se trata. E como é que ficam esses, quer dizer a CUT vai sentar para trabalhar, por exemplo...

[FINAL DA FITA 2-A]

A.F – (...) produtores rurais e trabalhadores rurais em que há previsão, por exemplo, de gratificação ou de comissão por animal inseminado artificialmente. E o sujeito que faz a inseminação artificial ele é praticamente um autodidata, ele não tem curso superior, não tem curso de segundo grau, não tem curso de primeiro grau. Ele tem um curso técnico que aprende, mostra para ele como é que ele como é que ele bota a mão dentro da vaca lá para ver aonde botar a [pipeta] para fazer a injeção do sêmen, a inseminação direta. E a CUT sabe disso? Ou o sujeito aqui no Rio Grande do Sul, o sujeito que, como é, o esquilador. Recebe por bolsa...

E.P – Ele faz o que?

A.F – O esquilador tira a lã da ovelha. Então como é que nós vamos estabelecer esse, como é que nós vamos privar esse canal de comunicação a partir do momento em que o sindicato está enfraquecido pela perda da arrecadação e pela perda do poder de negociação. O negócio é

muito complicado. É isso que eu estou dizendo, precisa, as pessoas que foram a opinião no país ou que debatem sobre isso precisam ouvir mais as bases, ouvir mais quem tem experiência na base, não necessariamente quem foi dirigente sindical, mas que conviveu na luta, conviveu na luta sindical. Nós temos sindicalistas [INAUDÍVEL] e agora vamos caminhar para isso, infelizmente. E é algo que tem que ser pensado, tem que ser conversado.

E.P – Nesse sentido a unicidade, ou pelo menos agora que pode vir, eu não sei o que vai ser desse projeto, a gente agora não sabe qual pode ser o futuro desse projeto da reforma sindical diante desse quadro político, mas a unicidade ou a representação exclusiva, o senhor acha que é ainda é bom?

A.F – Olha, quer ver...

E.P – Colabora no sentido da...

A.F – Vou te dar um exemplo prático que isso pode, que é muito complicado de se ter. Nós temos aqui uma Companhia Estadual de Energia Elétrica. Quando se fez a privatização, como os atos de preparação, de efetivação no país ainda precisam ser descobertos, destapados, tirados das sombras. Que não é possível que em todos os países do mundo tenha havido escândalo em privatização, só no Brasil, não é, ninguém fala, esse monte de dinheiro que está rolando, não é. A crise política, a compra de votos, isso tudo aí, ninguém fala nada sobre privatização. Mas nós temos aqui no estado, foi feita a privatização, a venda da companhia, foi fracionada a companhia em quatro ou cinco outras empresas, e essas empresas subsidiárias, os empregados dessas empresas transformadas permaneceram vinculados à estatal. Bom, a companhia estabeleceu um plano de incentivo à aposentadoria e permitiu que alguns trabalhadores se aposentassem com 43 anos, 44, 45. E eles só passam a receber do fundo de pensão da companhia lá pelos 55, 57 anos. Então, a CE fica pagando a complementação da aposentadoria desses sujeitos até 12, 13 anos, até eles atingirem essa idade. E o enxugamento foi da ordem de 70%. A CE tinha sete mil empregados [INAUDÍVEL], e hoje tem dois mil, cinco mil aposentados. O que é que acontece? Os da ativa não conseguem, esses que estão na aposentadoria, que é uma aposentadoria temporária, só vão passar a receber do fundo de pensão daqui a um tempo, monopolizam as decisões políticas com relação à negociação coletiva.

Então, quem está na ativa se queixa que não consegue formar o seu sindicato para discutir. E aí é um exemplo da unicidade perniciosa para quem está na ativa e não para quem está na inatividade. E nós que estamos de fora vamos abandonar então, em tese, esses da inatividade, que são a maioria, em prol daqueles que estão na ativa. Quer dizer, o negócio é complicado, não é simples. Não é muito simples, não é, para [INAUDÍVEL], a questão informal a partir disso.

E.P – Tem situações muito particulares.

A.F – É, para toda uma situação hipotética tem uma prática que desmente.

E.P – O último, explorando o senhor, o senhor já deve estar exausto.

A.F – Não, não.

E.P – Um apanhado um pouco sobre os juízes do Rio Grande do Sul, quer dizer, dos seus associados.

R.M – Que são 350, é isso?

A.F – É, um pouquinho mais agora, 357.

E.P – Esse corpo é um corpo muito heterogêneo, em que sentido ele é heterogêneo, em que sentido ele é homogêneo? O que o senhor acha, o que é que o senhor diria sobre isso?

A.F – Bom, nós temos uma preocupação permanente de conscientização da magistratura, não é. O juiz não, nós não temos como dizer como o juiz deve agir, nós temos que fornecer elementos políticos, técnicos, científicos para que eles formem a sua opinião e ajam de acordo com a sua consciência. A amatra sempre se preocupou com isso, sempre. E ultimamente nós tivemos um pouco de dificuldade na recepção dos novos juízes, que agora a amatra está procurando estar mais, porque teve um lapso de tempo em que se abandonou essa luta pela recepção dos novos juízes, pela troca de experiências com eles, não é, pelo fornecimento de experiências que vão ajudá-los a ali em diante dividir ou decidir no seu dia-a dia.

Estabelecemos, a amatra estabeleceu contatos com entidades de advogados para trabalharmos juntos, para buscar uma aproximação, dos procuradores de direito com os juízes fora da sala de audiência, fora do processo, para que as pessoas se conheçam, não é. Acho que a magistratura do Rio Grande do Sul ela é operosa, acima de tudo. Ela, tecnicamente, ela vem crescendo tecnicamente, ela já foi marco no país, e agora começa a se reestruturar de novo para poder voltar a crescer intelectualmente. Ou seja, a produção científica ela vai crescer, tem uma tendência disso. Temos vários colegas...

E.P – Tem uma escola?

A.F – Tem uma fundação, a FEMAS é uma fundação instituída pelos juízes, até muito engraçada, porque ela surgiu como uma contraposição, aliás, ela surgiu da ideia dos juízes de primeiro grau, a Maria Helena lembra bem, para a discussão interna, para o aprimoramento dos juízes, não é, para a discussão sobre o Direito do Trabalho, e ela sofreu muita resistência pelo tribunal na época de sua constituição. Daí uma das razões pelas quais ela se transformou em uma fundação com o acervo do tribunal. Alguns membros, o presidente, o corregedor, um juiz do tribunal eles tem assento do conselho deliberativo da FEMAS. E depois tem mais dois juízes titulares, dois aposentados e o presidente da amatra, são oito e mais um juiz do tribunal.

E.P – A Magda está lá.

A.F – A Magda dá aula lá no [INAUDÍVEL]. E aí o tribunal só aceitou fazer dessa forma, ou seja, com essa constituição, na época eu estou falando. E agora, recentemente, o tribunal firmou um convênio com a Universidade Santa Cruz, tem 40 juízes, 40 colegas fazendo curso de pós-graduação, especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Nós temos iniciativas isoladas de colegas que criaram o curso de Direito do Trabalho, especialização de Direito do Trabalho. Nós temos colegas que são aula, alguns colegas fazem curso de mestrado. Invariavelmente, por ano, tem um colega fora do país estudando, não é. O [Ubiraci] estava no, [INAUDÍVEL].

E.P – Teve um premiado. Teve mais de um premiado, escolhido naquela lista durante o encontro.

A.F – Então, eu sinto assim, a gente está percebendo que há um crescimento no interesse no aprimoramento científico, no crescimento científico. Que muita gente nos cobra, às vezes, não é, é que as nossas sentenças elas, não sei como é que funciona no resto do Brasil, mas elas são longas. E que, por exemplo, em comparação com alguns tribunais de maior porte no país são incomparavelmente longas. Sentenças de 20, 30 folhas, é algo incomum, não é. Porque? Não sei te explicar porque, eu acho que faz um gênio da magistratura...

E.P – Tem que argumentar.

A.F – Uma vez, eu no meu concurso, na minha prova, eu recebi a dica do Gelson de Azevedo, que hoje é ministro do TST, foi presidente da amatra, ele ainda brincava, “Ary, não defende tese na tua sentença”.

E.P – [Risos] Toda vez que faz uma sentença defende uma tese.

A.F – “A única sentença na sua vida que você tem que se preocupar é essa aqui, as outras todas vai caber um recurso, vai ter...” Claro que tem que ter a preocupação por decidir certo, correto, de acordo com as provas, de acordo com o seu nível de conhecimento, não é, mas não entendia nessa época, ele dizia: “A única coisa que tu tem que se preocupar mesmo é fazer uma [peça] técnica é agora, na prova da sentença. Então não defende tese agora, porque lá adiante tu defende tese”. Eu acho que o pessoal meio que somatiza hoje e volta e meia está fazendo sentenças densas, assim, de conteúdo.

R.M – Para terminar, outra pergunta, ainda dentro da reforma do Judiciário, o Conselho Nacional da Justiça do Trabalho é reconhecido...

A.F – Pois é, o que eu digo, assim, uma minoria aqui no nosso estado acha que tem muito juiz no Conselho Nacional de Justiça.

E.P – [Risos]. Podia ser mais externo o controle.

A.F – É óbvio que é uma voz isolada...

R.M – Muita gente está em cima.

A.F – É uma voz isolada, na verdade a gente brinca, Antônia Mara que diz isso. Ela disse uma vez em assembleia, “Olha, eu acho que o Conselho Nacional de Justiça tem muito juiz, não tinha que ter juiz lá”. Bom, mas isso é uma visão dela, de acordo com a formação ideológica dela. O fato é que nós lutamos muito pela, já que o mal é inevitável, não é, [INAUDÍVEL], e aí a Anamatra fez um trabalho muito bom e a amatra 4 também, tanto que levou o Paulo Schimidt, que era presidente aqui, ele saiu. Eu assumi porque ele assumiu a condição de membro do Conselho. E é um sujeito extremamente operoso, não é. Tem uma visão muito racional do que é que te que ser feito na estrutura do poder Judiciário como um todo. Eu não sei, eu tenho esperança de que, ao contrário do que alguns colegas possam pensar, eu acho que efetivamente o Conselho Nacional de Justiça não vai servir para seguir a linha da Comissão de Juízes ou ser um órgão disciplinar. Sinceramente, eu acho que isso não, não vai acontecer. Acho que vai ser um órgão talvez, não um sentimento meu, mas um desejo, não é, que o CNJ seja um órgão de formulação de políticas de organização do poder Judiciário, de democratização do poder Judiciário, de ataque à mazelas que diminuem a importância do poder Judiciário como instituição, como baluarte da atribuição da justiça. Ou seja, questões como corrupção, questões como criar mecanismos que impeçam a corrupção que ocorre, embora não de forma endêmica, como são em outros poderes, mas de forma particular, criar mecanismos mais efetivos de combate à corrupção, criar mecanismos que impeçam o nepotismo, diminuição de faixas de vencimentos entre alguns tribunais de justiça, ou seja, moralização do teto dos vencimentos do serviço público, transparências em orçamentos, em processos que impliquem em compras de bens e serviços. Enfim, eu acho que o CNJ tem muito trabalho para frente nessa linha...

E.P – [INAUDÍVEL].

A.F – É o que eu espero, exatamente, é um processo, acho, não é que eu ache, eu espero que no Congresso o Conselho Nacional de Justiça se pautasse dessa maneira. Tenha em mente o que é que eles que fazer lá é criar, é estruturar o poder Judiciário da melhor maneira possível,



criando mecanismos que prevejam as, que impeçam a ocorrência de ilegalidades e não que simplesmente venham a sanar o ocorrido, estas irregularidades, porque isso cabe às corregedorias, ou então não sei mas o que cabe às corregedorias, não é. Então o CNJ tem que pensar em nível superior. CNJ é Conselho Nacional de Justiça, tem que pensar acima de todos os outros.

R.M – E o que [INAUDÍVEL] é o Conselho Nacional da Justiça do Trabalho.

A.F – Eu não sei ainda o que Conselho Superior da Justiça do Trabalho, efetivamente ele vai ter que trabalhar sobre, vai ter que se debruçar sobre alguma coisa. Não sei bem qual é o...

R.M – Sei.

A.F – É, estou falando isso na prática, não estruturalmente porque isso já está definido na própria lei, na própria Constituição. Agora, tem que ver na prática no que é que vai se transformar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E.P – Bem dr. Ari, muito obrigado pela ótima entrevista.

R.M – Muito obrigado.

[FIM DO DEPOIMENTO]<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> A fita 2-B não foi gravada integralmente.